



PORTARIA Nº 1.104-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 65/2021-CCG/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23857.000252/2020-15, constituída pelos servidores ODILUZA MARIA SALDANHA DE OLIVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1455211, CPF nº 704.173.932-53, ANDRÉ LUIZ SOARES DA CRUZ – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1090850, CPF nº 941.393.502-53, e, VIVIANE GIL DA SILVA OLIVEIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1789357, CPF nº 934.487.832-34, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*